



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/ 2017-SAF

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017, às 11h00h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, com objetivo de analisar e julgar a Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 02/ 2017-SAF, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi CLASSIFICADA a proposta da empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO. Após conferência e constatar que os preços ofertados encontram-se inferior ao orçado pelo Município, a Comissão declara vencedora do certame a empresa, ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, com o valor global de R\$ 303.750,00 (Trezentos e três mil, setecentos e cinquenta reais). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando o interessado presente, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santa Quitéria-Ce, 18 de maio de 2017.

Santa Quitéria - CE, 18 de maio de 2017.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Membro – Francisco Daniel de Araújo :